

EDITAL Nº 09/2024 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR AUXILIAR (AÇÃO JUDICIAL)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com a finalidade de atender a Decisão Proferida pelo Tribunal de Justiça, torna pública a abertura de manifestação de interesse dos inscritos no processo de atribuição de aulas 2024, de acordo com a **Resolução SEDUC nº 74/2023, Resolução SEDUC nº 02/2024 e Portaria 03/2024** para atribuição de aulas como “Professor Auxiliar para o apoio especializado-PA” conforme abaixo:

1-Aulas disponíveis

ESCOLA	MUNICÍPIO	ANO/SÉRIE	PERÍODO	CARGA HORARIA A ATRIBUIR
E.E. Fernando Costa	Presidente Prudente	9º A	Manhã	35
E.E. Clotilde Veiga de Barros	Presidente Prudente	1ª E.M.	Manhã	35
EE Francisco Pessoa	Presidente Prudente	7º C	Integral	30
EE Francisco Pessoa	Presidente Prudente	7º C	Integral	15

Os candidatos deverão manifestar interesse até às **7h do dia 13/05/2024 (2ª feira)**, para poderem participar da atribuição de aulas, no link:

<https://forms.gle/QLGz4bAc2N5ouTQT6>

1-Atribuição

Local: Online pelo aplicativo Microsoft TEAMS Link:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YTQwZWUyMjEtMTBiMS00N2ZhLWlyMjAtNWl1NTc1OTViNzJi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%225372a291-32ff-4145-a4ec-8ed919ec1928%22%7d

Data: **13/05/2024 (2ª feira)**

Horário: **14h30**

2-Requisitos de Habilitação/Qualificação Docente.

Para exercer a docência como “Professor Auxiliar” deverão ser Docentes Portadores de Curso Superior de Licenciatura Plena, nos termos da legislação vigente, para ministrar aulas na Educação Básica, de acordo com o disposto na **Resolução SEDUC nº 74/2023, Resolução SEDUC nº 02/2024 e Portaria 03/2024.**

Obrigações e Exigências Legais

O candidato, sob as penas da lei, assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, se contratado:

- I – atestado admissional expedido por médico do trabalho, devidamente registrado, para fins de comprovação de boa saúde física e mental, declarando-o apto ao exercício da docência;
- II– declaração de próprio punho de que estará, ou não, em regime de acumulação de cargos/funções, sendo que, em caso positivo, deverá ser previamente publicado o ato decisório de acumulação legal, se assim caracterizada;
- III – declaração de próprio punho de que possui ou não antecedentes de processo administrativo disciplinar no qual tenha sofrido penalidades;
- IV – documentos pessoais comprovando:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) ser maior de 18 (dezoito) anos (apresentação de RG original);
 - c) estar em dia com as obrigações militares (apresentação de certificado de reservista);
 - d) estar em dia com a Justiça Eleitoral (apresentação de título de eleitor e últimos comprovantes de votação/justificação);
 - e) estar cadastrado como pessoa física (apresentação de CPF).

§ 1º – No atestado admissional, a que se refere o inciso I deste artigo, a data de sua expedição deverá ser de, no máximo, até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à da celebração do contrato de trabalho.

1-DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será de acordo com a classificação “Listão VUNESP - Habilitados” disponível da Secretaria Escolar Digital-SED.

2-DO CRONOGRAMA

Eventos	Período
Manifestação de Interesse no site (link)	até às 7h do dia 13/05/2024
Atribuição de aulas – online / Microsoft Teams (link)	13/05/2024 – 14h30

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O docente deverá estar inscrito pelo concurso da VUNESP e possuir inscrição para o Processo de atribuição de classes e aulas -2024 e ainda ser **portador de Diploma de Licenciatura Plena**;
2. O requisito de habilitação ou qualificação deverá constar no comprovante de inscrição para aulas 2024;
3. Após realizada a atribuição de aulas, o docente **não poderá desistir** ou trocar aulas, e nem mesmo reduzir o número de unidades escolares;
4. O candidato à contratação deverá submeter-se à avaliação médica (laudo paraexercício) – assinado por Médico do Trabalho, observada as condições previstas na legislação vigente;
5. Os servidores serão contratados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 e suas alterações, e estarão vinculados ao regime Geral de Previdência Social –RGPS e serão contribuintes do INSS;
6. A contratação para o exercício de função docente terá o prazo máximo de 3 (três) anos e poderá ser prorrogado até o último dia letivo do ano em que findar esse prazo.;
7. O contratado poderá ser dispensado antes do prazo contratual, por descumprimento das regras estabelecidas em legislação;
8. Quando o docente contratado, que se encontre em interrupção de exercício, não comparecer à sessão de atribuição de classes e aulas, deverá ser autuado o procedimento de extinção contratual, por descumprimento de normas legais, sob a responsabilidade da Comissão Regional, assegurando-se o direito de ampla defesa e ao contraditório, nos termos da legislação pertinente;
9. O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste edital, nas instruções especiais e nos demais atos e normas regulamentares;
10. Este Edital foi publicado no Site da Diretoria de Ensino de Presidente Prudente em 10/05/2024.

Presidente Prudente, 10 de maio de 2024.

EDITAL AULAS – DER PPR

EE FERNANDO COSTA / Telefone: 3221-2784

MUNICÍPIO/DISTRITO: PRESIDENTE PRUDENTE

DATA DA ATRIBUIÇÃO:

CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR AUXILIAR - PA TOTAL/AULAS: 35

aulas

LIVRES SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO:

MOTIVO:

NOME E RG DO PROFESSOR SUBSTITUÍDO:

OBS: Atendimento ao aluno K. R. B. L. - 9 ANO A

	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Manhã	1ª	07h00	X	X	X	X	X
	2ª	07h45	X	X	X	X	X
	3ª	08h30	X	X	X	X	X
	4ª	09h15	X	X	X	X	X
	5ª	10h20	X	X	X	X	X
	6ª	11h05	X	X	X	X	X
	7ª	11h50	X	X	X	X	X

	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
ATPC		12:40 às 17:30	Atpc Geral 18:15 às 19:00	07:00 às 11:30	

Local e Data: Presidente Prudente, 03 de maio 2024.

Carimbo e Assinatura do Diretor: Tiago da Fonseca RG: MG 12.270.391

EDITAL AULAS – DER/PP

EE PROF^a CLOTILDE VEIGA DE BARROS - TEL. 3223 3749

DATA DA ATRIBUIÇÃO: MUNICÍPIO/DISTRITO: PRESIDENTE PRUDENTE

CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR: **P.A. – ORDEM JUDICIAL**

TOTAL/AULAS: 35 aulas **LIVRES** **SUBSTITUIÇÃO**

PERÍODO SUBSTITUIÇÃO:

	Aula	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
MANHÃ	1 ^a	07:00	PA	PA	PA	PA	PA
	2 ^a	07:45	PA	PA	PA	PA	PA
	3 ^a	08:30	PA	PA	PA	PA	PA
	4 ^a	09:15	PA	PA	PA	PA	PA
	5 ^a	10:20	PA	PA	PA	PA	PA
	6 ^a	11:05	PA	PA	PA	PA	PA
	7 ^a	11:50	PA	PA	PA	PA	PA

OBSERVAÇÃO:

- Aluno: B. G. A. C. – 1^a série do EM.

EDITAL AULAS – DER PPR

EEEI FRANCISCO PESSOA / Telefone: (18) 3909-1377

MUNICÍPIO/DISTRITO: Presidente Prudente

DATA DA ATRIBUIÇÃO:

CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR AUXILIAR (PA)

TOTAL/AULAS:15

LIVRES SUBSTITUIÇÃO


NOME da Aluna: Gabrielli Valentina da Silva Ribeiro-RA:115513667-6 7Ano C

Bianca Silva Dias Mafra-RA:1115014407 -7Ano C

	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	Manhã	1ª	7h10 – 7h55				
2ª		7h55 – 8h40				ATPC	7C
		8h40 – 8h55					
3ª		8h55 – 9h40				ATPC	7C
		4ª	09h40 – 10h25				7C
5ª		10h25– 11h10				7C	7C
		11h10 – 11h55					
6ª	11h55 – 12h40				7C	7C	
Tarde		Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	7ª	12h40 – 13h25				7C	7C
	8ª	13h25 – 14h10				7C	7C
		14h10 – 14h25					
	9ª	14h25 – 15h10				7C	7C
	10ª	15h10 – 15h55					ATPCG
Noite	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira

Observações:

Presidente Prudente ,10 de maio de 2024


Ednéia Gabriela Pedroso da Silva
RG: 30.816.550-0
Diretor de Escola

EEEI FRANCISCO PESSOA / Telefone: (18) 3909-1377

MUNICÍPIO/DISTRITO: Presidente Prudente

DATA DA ATRIBUIÇÃO:

CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR AUXILIAR (PA)

TOTAL/AULAS:30

LIVRES SUBSTITUIÇÃO

NOME da Aluna: Gabrielli Valentina da Silva Ribeiro-RA:115513667-6 7Ano C

Bianca Silva Dias Mafra-RA:1115014407 -7Ano C

	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Manhã	1ª	7h10 – 7h55	7C	7C	7C	7C	
	2ª	7h55 – 8h40	7C	7C	7C	7C	
		8h40 – 8h55					
	3ª	8h55 – 9h40	7C	7C	7C	7C	
	4ª	09h40 – 10h25	7C	7C	7C	ATPC	
	5ª	10h25– 11h10	7C	7C	7C	ATPC	
		11h10 – 11h55					
	6ª	11h55 – 12h40	7C	7C	7C		ATPC
Tarde	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	7ª	12h40 – 13h25	7C	7C	7C		ATPC
	8ª	13h25 – 14h10	7C	7C	7C		ATPC
		14h10 – 14h25					
	9ª	14h25 – 15h10	7C	7C	7C		ATPCG
	10ª	15h10 – 15h55					ATPCG
Noite	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira

Observações:

Presidente Prudente ,10 de maio de 2024



Edneia Gabriela Pedroso da Silva

RG: 30.816.550-0

Diretor de Escola